CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei nº 361/87

AUTOR: Mesa da Câmara

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

PROJETO DE LEI Nº. 361/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 50.000,00 -' (cinquenta mil cruzados), suplementar a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 010100112.01	Outros Servs. e Encargos.	Cz$ 50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 50.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução' das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.2 - Unidade:- SECRETARIA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 01010212.02	Material de Consumo.....	Cz$ 25.000,00
3132 - 01010212.02	Outros Servs. e Encargos.	Cz$ 25.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 50.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
EM 4 DE 09 DE 1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº.361/87 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no ' expediente da Sessão Ordinária do dia 31 p. passado. Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado às Comissões ' para exararem Parecer.

Ibiúna, 1º de setembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 361/87
AUTOR:- MESA DA CÂMARA

Ao Plenário para decidir.
Sala das Comissões, 04 de setembro de 1987.

Rubens Xavier de Lima
Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos

Luiz Clemente Machado

Rubens Xavier de Lima
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Osorato Rolim de Freitas

José Rolim de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 361/87 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto de Lei foi colocado em 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes.

Certifico finalmente que o Projeto em epígrafe foi inscrito para 2ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 p. futuro.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 331/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 50.000,00 -' (cinquenta mil cruzados), suplementar a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 010100112.01	Outros Servs. e Encargos.	Cz$ 50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 50.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução' das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.2 - Unidade:- SECRETARIA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 01010212.02	Material de Consumo.....	Cz$ 25.000,00
3132 - 01010212.02	Outros Servs. e Encargos.	Cz$ 25.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 50.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 398/87

Ibiúna, 15 de setembro de 1987

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 331/87, referente ao Projeto de Lei nº. 361/87 que 'Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional', aprovado na Sessão Ordinária do dia 14 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 361/87 foi colocado em 2ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 p. passado, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes.

Certifico mais, em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 331/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 398/87 da presente data.

Ibiúna, 15 de setembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.